



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.598/2024

Demitir a pedido **MARIA CELIA MEGDA** ao completar a idade para aposentadoria compulsória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **MARIA CELIA MEGDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.389.089-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 517.679.459-49, admitida em 08 de março de 1983, ocupante do emprego público de PROFESSOR(A), pelo REGIME CLT, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05 / 12 / 20 24 DE Nº 13187
UMUARAMA 05 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS